

# Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	
PORTARIAS	
DIVERSOS	3
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	4





### PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2023**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4220/2022

DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2023 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 195.580,00

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BEBIDA NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023. DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS PREGOEIRO

## ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 011/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de Fevereiro de 2023, edição 774

## Onde se lê:

Contratação de 03 (três) shows do cantor "Thiago Mastra", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será nos dias 18, 20 e 21 de Fevereiro, respectivamente às 16h na praia dos Anjos, às 20h na Praia dos Anjos e às 18h em Monte Alto.

### Leia-se:

Contratação de 03 (três) shows do cantor "Thiago Mastra", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da "**Programação do Carnaval 2023**". A apresentação do artista será nos dias 18, 20 e 21 de Fevereiro, respectivamente às 16h na praia dos Anjos, às 20h na Praia dos Anjos e às 18h em Monte Alto.

## ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 013/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de Fevereiro de 2023, edição 774

#### Onde se lê:

Contratação de 03 (Três) shows do cantor "Gabriel Fiorito", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será nos dias 18, 19 e 21 de Fevereiro, respectivamente às 18h em Monte Alto, às 22h na Praia dos Anjos e às 16h na Praia dos Anjos

#### Leia-se:

Contratação de 03 (Três) shows do cantor "Gabriel Fiorito", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da "**Programação do Carnaval 2023**". A apresentação do artista será nos dias 18, 19 e 21 de Fevereiro, respectivamente às 18h em Monte Alto, às 22h na Praia dos Anjos e às 16h na Praia dos Anjos.

## ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 014/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de Fevereiro de 2023, edição 774

#### Onde se lê:

Contratação de 03 (Três) shows do cantor "Will Galdino", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro, respectivamente às 18h em Monte Alto, às 18h na Figueira e às 20h na Praia dos Anjos.

## Leia-se:

Contratação de 03 (Três) shows do cantor "Will Galdino", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da "**Programação do Carnaval 2023**". A apresentação do artista será nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro, respectivamente às 18h em Monte Alto, às 18h na Figueira e às 20h na Praia dos Anjos.

### ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 13 de Fevereiro de 2023, edição 773, página 4...

## Onde se lê:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### Leia-se:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

#### **DECRETOS**

## DECRETO Nº 3.881 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEDIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOLICAS EM GARRAGAS E COPOS DE VIDROS PELO COMÉRCIO AMBULANTE NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 18 A 22 DE FEVEREIRO, DURANTE A FESTA DE CARNAVAL, E DÁ



#### OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** que o ordenamento adequado é assunto de interesse local, estabelecido no art. 30, I, da CRFB-88.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art.1º - Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, condicionadas em garrafas de vidro, copos de vidro ou similares, pelo comércio ambulante em blocos festivos, nas Orlas, na faixa de areia das praias e lagunas do Município, bem como em eventos em locais públicos durante os dias 18 a 22 de fevereiro de 2023.

§1º - O descumprimento do disposto neste artigo poderá acarretar a imediata revogação da autorização e apreensão da mercadoria comercializada, sem prejuízo de outras medidas de natureza administrativa eventualmente cabíveis;

§2º - Em caso de reincidência, poderá acarretar a aplicação de multa conforme artigo 3º deste Decreto;

Art. 2º - Fica proibido o tráfego, estacionamento, embarque e desembarque de Ônibus de turismo, Vans e Micro-ônibus no Centro do Município de Arraial do Cabo no período indicado neste Decreto, devendo, em caso de descumprimento, ser aplicada multa conforme Art. 3º.

Art. 3º – O descumprimento deste Decreto poderá acarretar a aplicação de multa, considerando a gravidade da infração, da seguinte forma:

I - Em caso de pessoa física, a multa aplicada será de 300 (trezentos) UFM;

II - Em caso de pessoa jurídica, a multa aplicada será de 1000 (mil) UFM;

Art. 4º - A competência para fiscalização das regras prevista neste Decreto caberá aos agentes das Secretarias Municipais de Posturas, Segurança Pública e Meio Ambiente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023.

## MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.882 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

## DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Instituto de Previdência Cabista – IPC, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.830.000,00** (oito milhões e oitocentos e trinta mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	со	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	846	0000	09.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 45.000,00
1802	500	0000	03.001.001.09.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 120.000,00
1573	1070	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.30.00.00	R\$ 330.000,00

1573	1036	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	4.4.90.52.00.00	R\$	330.000,00
2573	1359	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	4.4.90.51.00.00	R\$	1.256.472,72
2573	1361	0000	18.001.002.12.365.0018.2.077	4.4.90.51.00.00	R\$	5.778.527,28
1573	1046	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$	780.000,00
1573	1080	0000	18.001.002.12.365.0018.2077	3.3.90.30.00.00	R\$	143.000,00
1573	1110	0000	18.001.002.12.366.0018.2078	3.3.90.30.00.00	R\$	47.000,00
TOTAL	TOTAL					8.830.000,00

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 8.830.000,00 (oito milhões e oitocentos e trinta mil reais), conforme discriminado:

FR	Ficha	со	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	856	0000	09.001.001.18.541.0015.1046	3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
1500	857	0000	09.001.001.18.541.0015.1046	3.3.90.39.00.00	R\$ 20.000,00
1802	489	0000	03.001.001.04.122.0001.1029	4.5.90.61.00.00	R\$ 120.000,00
2573	1357	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.36.00.00	R\$ 35.000,00
2573	1360	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	4.4.90.51.00.00	R\$ 7.000.000,00
1573	1065	0000	18.001.002.12.365.0018.1081	4.4.90.51.00.00	R\$ 330.000,00
1573	1022	0000	18.001.002.12.361.0018.1082	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.253.000,00
1573	1066	0000	18.001.002.12.365.0018.1081	4.4.90.52.00.00	R\$ 47.000,00
TOTAL					R\$ 8.830.000,00

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023.

## MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 3.075/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Carlos Eduardo da Silva Perrone**, da função de **Recepcionista SMS**, matricula nº 33.352 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 15/12/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 6916/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.076/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.866 de 31/01/2023;

Nomear, com efeito a partir de 01/02/2023, Martin Simas Pereira, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Tecnologia da Informação, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023.





## Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.077/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2023, **Tatiane Peyroteo G B de Oliveira**, do cargo em comissão de **Subsecretário Municipal de Turismo**, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.078/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

#### **RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2023, **Tatiane Peyroteo G B de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Análise de Processos**, Símbolo CA-5, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.079/2023

### PORTARIA Nº 3.079/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022; **RESOLVE:** 

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2023, Rafael Elias Browne de Miranda, do cargo em comissão de Chefe de Diretoria de Comunicação e Promoção do Turismo, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Turismo. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.080/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022; **RESOLVE:** 

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2023, Rafael Elias Browne de Miranda, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Turismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Turismo.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.081/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2023, Flaviano Moreira Sateriano, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Diretoria de Comunicação e Promoção do Turismo, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Turismo

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.082/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

#### **RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/02/2023, Valcinea Freitas Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete VII, Símbolo CA-11 da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

## **DIVERSOS**

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 01/SETEMBRO 2022 - COFITRANS

Aos 22 dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze horas, na sala 02 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Arraial do Cabo, situada na Rua Bernardino Viana nº 108, Arraial do Cabo. Reuniram-se os membros do Comitê de Fiscalização e Controle do Programa Transporte Cidadão, o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos (SMDSTRDH), Wagner Lima Vidal o representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), Sérgio Loureiro Pinheiro e a representante do Gabinete do Prefeito (GAPRE), Bianca Caldas da Silva Pitta Bahiense, os convidados, o representante da empresa Setransol, Vinicius Porto, o representante da empresa Autoviação Salineira, Jeferson Carvalho, as convidadas da SMDSTRDH, Suenny Domingues de Araujo, Mariana Gonçalves da Silva e Layla Medeiros Felizardo. A representante da (SMDSTRDH) Layla, inicia a





reunião explanando sobre o cadastramento e procedimento de entrega dos cartões que é realizado pelos CRAS dos distritos de Figueira e Monte Alto, a mesma informa que é feita uma ficha de cadastro de usuário e entreque posteriormente a empresa Salineira. O Sr. Wagner falou sobre a utilização incorreta do cartão por alguns usuários e destacou a importância de um bloqueio na quantidade de passagens por dia, pois segundo o Art. 3º §3 da Lei 2.159 de 20 de Dezembro de 2018 "O cartão transporte cidadão é pessoal e intransferível, com utilização restrita a cada viagem, sendo que o empréstimo, doação, transferência ou qualquer outra modalidade fraudulenta na utilização do cartão importará ao imediato cancelamento dos benefícios desta Lei, sujeitando-se ainda o infrator, seja ele usuário, terceiro ou mesmo empregado da permissionária, as sanções penais cabíveis a espécie." O Sr. Jeferson Carvalho sugeriu a troca do Cartão Popular para o Meu Transporte pois a efetuação do bloqueio do modelo utilizado não pode ser feita. A convidada Mariana questiona como é realizada a recarga dos cartões e o Sr. Jeferson informa que é feita no terminal Largo Santo Antonio, na Sede da Salineira e através do Aplicativo Recarga Pay. Foi sugerida pela convidada Suenny, a solicitação de dados de utilização dos usuários que realizaram a recarga e dos inativos. Não mais havendo manifestação por parte dos representantes do COFITRANS, o representante Wagner deu como encerrada a sessão. Eu BIANCA CALDAS DA SILVA PITTA BAHIENSE secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 03 (três) vias que seguem assinadas por mim, pelos representantes do Comitê WAGNER LIMA VIDAL, SÉRGIO LOUREIRO PINHEIRO e pelos convidados VINICIUS PORTO, JEFERSON CARVALHO, LAYLA MEDEIROS FELIZARDO, MARIANA GONÇALVES DA SILVA E SUENNY DOMINGUES DE ARAUJO.

Arraial do Cabo, 22 de setembro de 2022.
Wagner Lima Vidal
Representante da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social
Sérgio Loureiro Pinheiro
Representante da Sec. Mun. De Fazenda
Bianca Caldas da Silva Pitta Bahiense
Representante do Gabinete do Prefeito
Layla Medeiros Felizardo
Convidada
Mariana Gonçalves da Silva
Convidada
Suenny Domingues de Araújo
Convidada

Convidado Jeferson Carvalho Convidado

Vinicius Porto

## **CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS**

## EDITAL SEMECCT Nº 10/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT

Nº 001/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 16 e nº 22, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Mais, nº 41 — Prainha — Arraial do Cabo, no dia 16 de fevereiro de 2023, de 9h às 12h portando original e 3 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

#### **Documentos**

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3/4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF:

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista - Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	_
Prof. Doc I Língua Portuguesa	
Prof. Doc I Ciências	
Prof. Doc I Geografia	
Prof. Doc I Educação Física	
Prof. Doc I História	
Prof. Doc I Matemática	

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2023 Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56963

 PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

 Colocação
 № Inscrição
 Nome
 Pontos

 38°
 202208092608
 SANDRA CRISTINA NICOLAU RODRIGUES DA CUNHA
 36

 39°
 202208160118
 NATASHA MACEDO AMARAL ROCHA
 36

 40°
 202208084662
 ANDRÉ LUIZ CORRÊA RODRIGUES
 36

 41°
 2022081301124
 FERNANDA SIMONE DE M.A. CO MENDONÇA
 36

PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I				
Nº Inscrição I	Nome	Pontos		
202208110768	HELEN VICTORINO DE ASSIS	42		
	Nº Inscrição I	Nº Inscrição Nome		





36°	202208120862	DANIELLE SEPULVIDA DE ALMEIDA	29
-----	--------------	-------------------------------	----

PROFESSOR I	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos		
27°	202208080314	LUDMILA BATISTA ALCANTARA	14		
28°	202208080426	THEWRY FERREIRA PEPREIRA	13		
29°	202208101249	ROBERTO DOS SANTOS	12		

	PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
ı	Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
	48°	202208092140	ANTÔNIO CARLOS LEONARDO VIANA	6

PROFESSOR I	PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos		
24°	202208	FABIO ALEXANDER DOS SANTOS	12		
25°	202208	MARIA DE FATIMA NUNES FERRAREZI	12		

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
43°	202208111523	JANAINA MARTINS ALVES MIRANDA	35	
44°	202208092124	TIELI CAETANO PAES SILVA LAGUNA	32	
45°	202208080784	GESSICA DE OLIVEIRA DAUDT	32	
46°	202208110605	NATHALIA DA SILVA BARRETO	30	